



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 302/2.010

em 30 de junho de 2.010

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

93 / 10

Senhor Presidente,

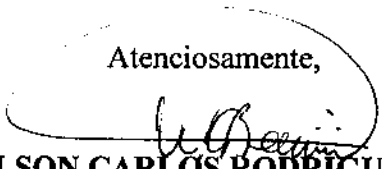
Pela Lei nº 2.553, de 30 de dezembro de 1.988, foi doada área de terra com 5.000m² (cinco mil metros quadrados) para serventia da empresa JUMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METALURGICA LTDA., conforme incentivo da Lei nº 1.205, de 5 de outubro de 1.971, todavia, referida empresa, até a presente data não providenciou a competente Escritura Pública de Doação.

Com o advento da duplicação da Rodovia Deputado Roberto Rollemberg, a Prefeitura municipal de Birigui de comum acordo com a mencionada empresa está ocupando áreas necessárias para a consecução daqueles serviços de duplicação, restando assim, área de 3.844,81m² (três mil, oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e um decímetros).

Submetemos, à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal do PROJETO DE LEI que "RETIFICA METRAGEM DE ÁREA CONSTANTE DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.553, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.988".

Aguardando a manifestação desse Nobre Legislativo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI

93 / 10

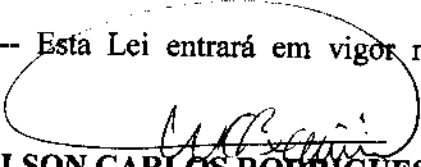
RETIFICA METRAGEM DE ÁREA CONSTANTE
DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.553, DE 30 DE DEZEMBRO DE
1.988.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica retificada a metragem de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), constante do art. 1º nº 2.553, de 20 de dezembro de 1.988, que “Autoriza alienação à Jumar Indústria e Comércio de Metalúrgica Ltda.”, para a metragem de 3.844,81m² (três mil, oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e um décimos), área essa registrada no Cartório de Registro de Imóveis, parte da Matrícula nº 41.405.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

301

CGC 46151718/0001-80

SABINETE DO PREFEITO

R
1144/11320
2.95

LEI Nº 2.553, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.988
=====

AUTORIZA ALIENAÇÃO À JUMAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METALÚRGICA LTDA., MEDIANTE DOAÇÃO, DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, DR. FLOREVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar à JUMAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METALÚRGICA LTDA., mediante doação, nos termos do disposto no artigo 1º, alínea "a", da Lei nº 1.205, de 5 de outubro de 1.971, área de terreno de propriedade do Município, com a seguinte descrição: parte de um ponto situado no km 18,924, da lateral esquerda da Rodovia Gabriel Melhado no sentido Birigui-Buritama, e segue em linha curva na distância de 289,65m, divisando com terras de MIGUEL DE PAULA CASTILHO e IRMÃOS GALHEGO, até encontrar novamente a Rodovia Gabriel Melhado; daí deflete até a direita e segue pela Rodovia Gabriel Melhado, no sentido Buritama-Birigui, na distância de 37,50m; daí, deflete à direita e segue em linha curva na distância de 203,85 m, divisando com terras de JOSÉ GARCIA, até encontrar novamente com a Rodovia Gabriel Melhado e segue em linha reta na distância de 37,50 m, até encontrar o ponto de partida, perfazendo uma área total de 5.000,00 m2 (cinco mil metros quadrados).

ARTIGO 2º -- O terreno ora doado destinar-se-á exclusivamente à instalação de indústria metalúrgica, cujo projeto e memorial descritivo anexos, passam a fazer parte integrante desta lei, após devidamente rubricados pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito.

ARTIGO 3º -- De conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.205, de 5 de outubro de 1.971, que "CONCEDE INCENTIVOS À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS EM BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", fica concedido, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da aprovação do projeto pelos órgãos competentes, isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana que recair sobre o imóvel a ser construído no terreno ora doado.

PARÁGRAFO ÚNICO:-- A construção deverá estar concluída dentro do prazo de 18 (dezoito) meses, devendo o seu início dar-se dentro de 180 (cento-



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46151718/0001-80

CABINETE DO PREFEITO

(cento e oitenta) dias, contados da aprovação definitiva do projeto, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o capital realizado ou sobre o ativo imobilizado.

ARTIGO 4º -- A alteração do destino do terreno, ou não funcionamento da indústria, implicará, - de pleno direito, na suspensão dos favores concedidos pelo artigo 3º e no imediato pagamento à Municipalidade, - do valor atualizado do terreno por ela doado, ou na devolução ao patrimônio municipal, sem quaisquer ônus para a Prefeitura, sobre as benfeitorias porventura existentes.

ARTIGO 5º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito.

(DR. FLORIVAL CERVELATI)
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, e por Edital, afixado no local de costume.

Ingard A. P. Stuhr Coradazzi
(INGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Chefe da Divisão de Expediente

Gualdo José Caretta
Proposito Designado

Em 20 de julho

de 2000 .

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel ANTIGO LEITO DA ESTRADA DEFERRO NOB - BIRIGUI = SP.

Uma Area de terras, constituída de área "D1", localizada no anti-
go leito da NOB, nesta cidade, distrito, municipio e comarca de-
Birigui, Estado de São Paulo, com a area de 12.526,00 metros qua-
drados, medindo e confrontando, Uma faixa de terra da linha ve-
lha que inicia no Km 248+619,30 metros, eixo da linha tronco; -
dai segue por uma linha reta com 10,00metros para cada lado do -
eixo da mesma linha numa distancia de 20,70 metros, até encon-
trar o PCD no Km 248+640,00metros; dai segue por uma linha curva
à direita com raio de 158,17 metros, numa distancia de 490,18 me-
tros, até encontrar o PT no Km 249+130,18 metros; dai segue por
uma linha reta, numa distancia de 115,42 metros até encontrar o
Km 249+245,60 metros e finda, perfazendo assim uma area de - -
12.526,00 metros quadrados, neste trecho confronta em ambos os -
lados com Jose Candanha e Jose Garcia e parte do lado direito -
no sentido montante com Vitor Giampietro. Devidamente cadastrado
na Prefeitura Municipal de Birigui, sob nº 4.03.027.01.2. REGIS-
TRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.614 R.01 de 17 de julho de 1.978 -
deste Cartório. PROPRIETARIA :- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
com sede na Praça James Mellor, 1/nº, com CGC nº 46.151.718/0001
80, neste ato devidamente representada. Eu, Francisco, (Paulo
Roberto Camargo Fávero), Preposto Escrevente, datilografei. -
Eu, Osvaldo Jose Carretta, (Osvaldo Jose Carretta), Preposto Designado, su-
bscrevi.

[illegible]

O Eser.

CONFIDENTIAL

**SERVICIO DE ALMACÉN
DE MOVIMIENTO ANILLOS**
Del Fomento y Cesar Carretta
TELÉFONO 111
BIRIGUI - SP

VIDE VERSO

MEALOR INDUSTRIA
FONE: (18) 3644-1042 / CEL: (18) 9708-8001
E-mail: jgindustria@lg.com.br

Rodovia Gabriel Melhado s/nº complemento km 19,176 sala A - Patrimônio Santo Antônio - CEP 16200-845 - Birigui/SP

55.319.990/0001-17

3ª Via Azul - Flasco Destino
4ª Via Rosa - Flasco Origem

NATUREZA DA OPERAÇÃO	C.F.O.P.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Comércio	5102	214.172.830.118
DESTINATÁRIO / REMETENTE		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL José Aguilas		923072998-15	
ENDEREÇO Rua Francisco pereira marquez 779		BAIRRO / DISTRITO São Braz	CEP 16200-000
MUNICÍPIO Buriama	FOONE / FAX	UF SP	INSCR. ESTADUAL
FATURA			

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00
DATA DA EMISSÃO 15/12/09
DATA DA ENTRADA SAÍDA 15/12/09
HORA DA SAÍDA

[illegible]

CÁLCULO DO IMPOSTO					
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI"		BASE DE CL. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 130,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI		
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 1- EMITENTE ☐ 2- DESTINATÁRIO ☐		PLACA DO VEÍCULO		U.F.		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		U.F.		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
OBSERVAÇÃO ADICIONAL											

CLASS. FISCAL	TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA 0 - Nacional 1 - Estrangeira - Importação Direta 2 - Estrangeira - Aquisição no mercado interno TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELA ICMS 00 - Tributação integralmente 10 - Tributação com cobrança do ICMS por substituição tributária 20 - Condição de isenção de ICMS 30 - Isenção não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 40 - Isenção 41 - Não tributada 50 - Suspensão 51 - Diferimento 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária 70 - Condição de isenção de ICMS e substituição do ICMS por substituição tributária 90 - Outros	RESERVADO AO FISCO
---------------	---	--------------------

LANÇADO

Arquivo Buzato - ME - R. Mário de Souza Campos, 544-B - Jd. Ipanema (18) 3642-0312 - (jurig) - SP - CNPJ 02.156.672/0001-12 - F. 214.069.250-113-ME

LANÇADO

Terezinha Buzato - ME - R. Mário de Souza Campos, 544-B - Ione (18) 3612-0312 - Uruguai - SP - CNPJ 02.195.672/0001-12 - F. 214.069.250.113-ME

03 TLS. DE 000.001 A 000.150 - 50X5 - 12/07 - AIDF 3245

RECEBEMOS DE JUMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NOTA FISCAL
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000067

METALURGIA ALTA

FONE: (18) 3644-1042 / CEL. (18) 9706-8001

E-mail: jgindustria@ig.com.br

Rodovia Gabriel Melhado s/nº complemento km 14:176 sala A - Patrinônio Santo Antônio - CEP 16200-845 - Birigui/SP

55.319.990/0001-1

NATUREZA DA OPERAÇÃO	C.F.O.P.	INSCR. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Venda			214.172.830.118

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00/00/00

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL Cmo Paula Cinter		CNPJ / CPF —	
ENDEREÇO Rua Antonio Augusto ³⁸³ tozzoni	BAIRRO / DISTRITO S55 Caminho	CEP 16201-115	
MUNICÍPIO Birigui	UF SP	INSCR. ESTADUAL	

DATA DA EMISSÃO

16/06/08

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

177

62610

FATURA

DADOS DO PRODUTO

[illegible]

CÁLCULO DO IMPOSTO

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI"		BASE DE CÁLC. C/MS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 162 00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	COUTOS E DESPESAS ADICIONAIS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CLASS. FISCAL.	CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	TABELA - A - ORIGEM DA MERCADO F.V. 0 - Nacional 1 - Estrangeira - Importação Direta 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno TABELA - B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS 00 - Trilidade integralmente 10 - Trilidade com cobrança do ICMS por substituição tributária 20 - Com redução de base de cálculo 30 - Isenção não tributa e com cobrança do ICMS por substituição tributária 40 - Isenta 41 - Não tributa 50 - Suspensão 51 - Diferimento 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária 70 - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária 90 - Outros	RESERVADO AO FISCO 
----------------	-------------------------------	---	---

Yerezinha Guzato - ME - R. Mário de Souza Campos, 544-3 - Fone (011) 3642-3312 - Biritiba - SP - CNP. 02.595.572/0001-12 - J.E. 214.086.250-113-ME

03 TLS. DE 000.001 A 750 150 - 50X5 - 12/07 - AIDE 3245

RECEBEMOS DE JUMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

NOTA FISCAL

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICĂȚILE AȘ SINȘY JIUA XC REC.E. REC.HZ

№ 000014

№ 000010



JUMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA.

FONE: (18) 3644-1042 / CEL. (18) 9706-8001

E-mail: jgindustria@ig.com.br

NOTA FISCAL

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº 000001

Rodovia Gabriel Melhado s/n complemento km 19.176 sala A - Patrimônio Santo Antônio - CEP 16200-845 - Itirapina/SP

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

C.F.O.P.

6101

INSCR. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

C-IPJ

55.319.910/0001-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

214.172.830.118

1ª Via Branca - Dest/Remetente
2ª Via Amarela - Fisco
3ª Via Azul - Fisco Destino
4ª Via Rosa - Fisco Origem

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00/00/00

DATA DA EMISSÃO

10/01/08

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

10/01/08

HORA DA SAÍDA

14:46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Elverson do Brasil Indus. e C. Ltda.

CNPJ / CPF

00.835.793/0001-69

ENDEREÇO

Rua Aguiar B.S. Chac. 10-C

BARRIO / DISTRITO

Guara II

C-IP

11070-640

MUNICÍPIO

Brasília

FONE / FAX

UF

DF

INSCR. ESTADUAL

074.172.780.016-9

FATURA

DADOS DO PRODUTO

Pressão Hidráulica para processo
mento de ervas medicinais
humanas

UN 1 20.000,00 20.000,00

*Empresa Optante pelo Simples Nacional.

CÁLCULO DO IMPOSTO

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI"

BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

20.000,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

PREÇO POR CONT.
1- EMISSOR
2- DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CLASS. FISCAL

CODIGO DE SITUAÇÃO
TRIBUTÁRIA

TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA

0 - Nacional
1 - Estrangeira - Importação Direta
2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno

TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS

00 - Tributada integralmente

10 - Tributada com cobrança do ICMS por substituição tributária

20 - Com redução e base de cálculo

30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária

40 - Isenta

41 - Não tributada

50 - Suspensão

51 - Diferimento

60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária

70 - Com redução na base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária

90 - Outros

RESERVAÇÃO AO FISCO

LANÇADO

Terezinha Buzato - ME - R. Mário de Souza Campos, 544-B - Fone (18) 3842-0312 - Birigui - SP - CNPJ 02.595.672/0001-12 - I.E. 214.069.250/113-ME

03 TLS. DE 000.001 A 000.150 - 50X5 - 12/07 - AIDF 3245

RECEBEMOS DE JUMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL

Nº 000001

S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

Prancha

ÚNICA

CROQUI

Área de DOAÇÃO à IMPRESA JUMAR - INDUSTRIA e COMERCIO de METALURGICA LTDA.
PROJETO.

ANTIGO LEITO DA ESTRADA DE FERRO N.O.B., Área "D1-E" parte da Matrícula Nº 41.405.
LOCAL / IMÓVEL.

ANEXO AO BAIRRO SANTO ANTONIO BIRIGUI ESTADO DE SAO PAULO.
BAIRRO. CIDADE.

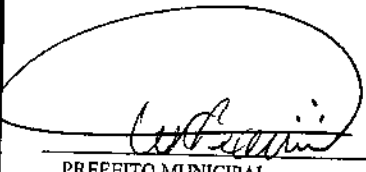
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:


PREFEITO MUNICIPAL
WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI


SECRETÁRIO DE OBRAS
Arq.º MILTON LOT JUNIOR.
CREA - 0600906683

ÁREAS:

VER DESENHO

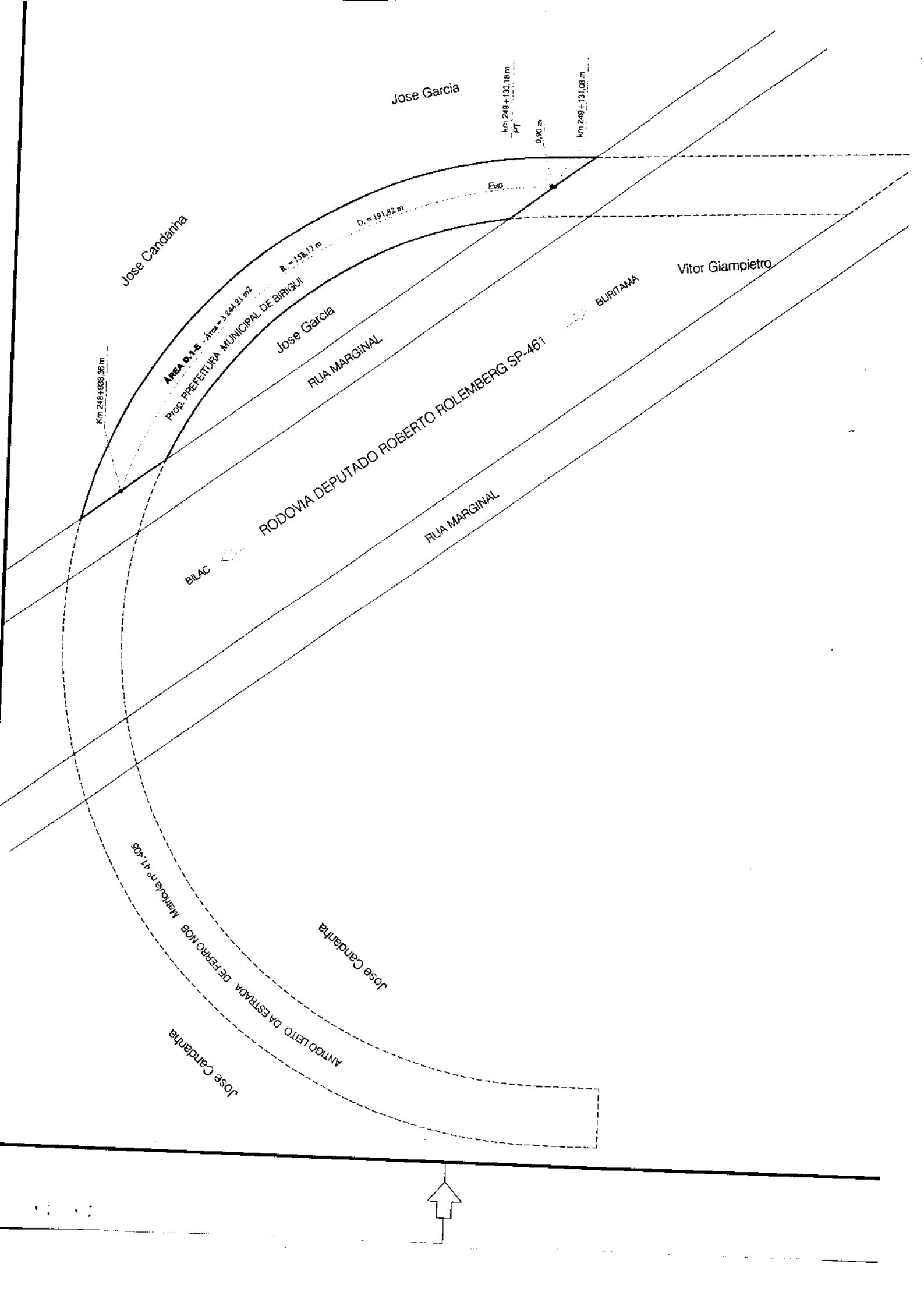

RESP. TÉCNICO
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124862

Data: 28/06/2010

Escala: 1:125

Desenho: Marcelo Augusto Zin

DESPACHOS.





SECRETARIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 45.151.718/0001-80



Rua Guanabara, nº 256, Vila Guanabara- Cep. 16203-030 - Tel. 18 3643-6160

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a uma área de terras, constituída de área "D1-E", parte da matrícula nº 41.405, localizada no antigo leito da NOB, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 3.844,81 metros quadrados, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, medindo e confrontando: Uma faixa de terra da linha velha que inicia no Km 248+938,36 metros, eixo da linha tronco; daí segue por uma linha curva à direita com raio de 158,17 metros, com 10,00 metros para cada lado do eixo da mesma linha, numa distância de 191,82 metros, até encontrar o PT no Km 249+130,18 metros; daí segue por uma linha reta, com 10,00 metros para cada lado do eixo da mesma linha, numa distância de 0,90 metros, até encontrar o Km 249+131,08 metros e finda, perfazendo assim uma área de 3.844,81 metros quadrados, neste trecho confronta em ambos os lados com Jose Candanha e Jose Garcia.

Birigui, 28 de junho de 2.010.

Resp. Técnico

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA

Crea nº 506012486-2